

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Página 1 de 8

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021, às 10:00 (dez horas), de forma exclusivamente digital e remota, coordenada pela Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. – atual denominação da Minorgan Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. (“Emissora”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625 de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, bem como do parágrafo 3º, do artigo 3º da ICVM 625 tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares de debêntures em circulação (“Debenturistas”) emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime da Garantia Firme de Colocação, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A.*” (“Escritura da 2ª Emissão”, “2ª Emissão” e “Debêntures”, respectivamente). Presentes ainda os representantes legais da Emissora, da Superbac Biotechnology Solutions S.A. (“Fiadora”) e o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Presidente Sra. Debora Abud Inácio; e Secretária Sra. Graziela Oliveira Durigon
- 4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 - (i) discutir e deliberar sobre a possibilidade de concessão de autorização prévia (*waiver*) para o não atendimento das obrigações contratuais previstas nas alíneas “u” e “v” da cláusula 7.1 da Escritura da 2ª Emissão, em razão: (i) da não divulgação das

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89

NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Página 2 de 8

demonstrações financeiras auditadas da Emissora, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento de seu exercício social referente ao ano de 2020 (“Demonstrações Financeiras”); e (ii) do não envio, ao Agente Fiduciário, das Demonstrações Financeiras, juntamente com o relatório da administração e do parecer dos auditores independentes contendo as rubricas necessárias para a demonstração dos índices financeiros, conforme o disposto na Escritura da 2ª Emissão, em até 01 (um) dia útil contado do prazo de encerramento para sua divulgação (itens “i” e “ii” em conjunto, “Obrigações Relacionadas às Demonstrações Financeiras”); e,

- (ii) discutir e deliberar a respeito da autorização para que o Agente Fiduciário pratique, em conjunto com a Emissora, todos os atos necessários para refletir a deliberação do item acima, conforme aplicável.

5. ABERTURA. O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e da Secretária da assembleia para, entre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificados os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia (“Assembleia”). Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

6. DELIBERAÇÕES. Declarada instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente, foi iniciada a discussão e votação a respeito do item da Ordem do Dia, havendo a totalidade dos Debenturistas, sem qualquer restrição e/ou ressalvas, por:

- 6.1. Aprovar a concessão de autorização prévia temporária (*waiver*) para a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures em razão do inadimplemento de obrigações não pecuniárias, conforme prevista na hipótese de vencimento antecipado não automático constante da alínea “a” da cláusula 5.1.2 da Escritura da 2ª Emissão, em

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Página 3 de 8

razão da inobservância pela Emissora das Obrigações Relacionadas às Demonstrações Financeiras, sendo certo que as Obrigações Relacionadas às Demonstrações Financeiras deverão ser integralmente realizadas e adimplidas até o dia 30 de maio de 2021; e,

- 6.2. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos necessários para refletir as deliberações do item 6.1 acima.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura da 2ª Emissão, bem como das obrigações legais e regulatórias aplicáveis; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura da 2ª Emissão, exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

A Emissora neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura da 2ª Emissão, o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Mandaguari, 31 de março de 2021.

Mesa:

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Página 4 de 8

Debora Abud Inácio
Presidente da mesa

Graziela Oliveira Durigon
Secretária da mesa

(Página de assinaturas 1/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 31 de março de 2021)

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome:

Cargo:

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Página 5 de 8

(Página de assinaturas 2/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 31 de março de 2021)

Emissora:

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Fiadora:

SUPERBAC TECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Página 6 de 8

(Página de assinaturas 3/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 31 de março de 2021)

Debenturista:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Página 7 de 8

(Página de assinaturas 4/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 31 de março de 2021)

Debenturista:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.
CNPJ Nº. 02.599.378/0001-89
NIRE 41300091536

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E ADICIONAL REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Página 8 de 8

(Página de assinaturas 5/5 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., realizada em 31 de março de 2021)

Debenturista:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: